



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 088/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (ANTES DOS RECURSOS), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **deferimento e o indeferimento** das inscrições (antes dos recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	73	Alessandra Hentges	Deferida
2	16	Aline Griebeler	Deferida
3	1	Aline Theobald Klunck	Deferida
4	37	Alini Fabiani Dresch	Deferida
5	30	Amanda Schneider	Deferida
6	66	Ana Livia Martini	Deferida
7	91	Ana Lucia Martins Parolin	Deferida
8	65	Angela Maria Amann	Deferida
9	49	Camila Naue	Deferida
10	59	Carla Wermuth	Deferida
11	31	Carolina Franchini Krawczak	Deferida
12	96	Cirlei Diehl Batista Dos Santos	Deferida
13	17	Claudia Rigo	Deferida
14	25	Dalvana Schaefer	Deferida
15	51	Daniela Paula Foletto	Deferida
16	61	Daniele Mittmann Zanin	Deferida
17	43	Daniele Schneider	Deferida
18	68	Darlene Terhorst	Deferida
19	67	Débora Cristine Werlang	Deferida
20	35	Debora Rasch	Deferida



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

21	58	Deise Cristine Hammes	Deferida
22	72	Eduarda Bruxel Anschau	Deferida
23	75	Eduarda Carolina Hammes	Deferida
24	5	Eduarda Stein Melz	Deferida
25	89	Elaine Goulart	Deferida
26	70	Eliane Cristina Welchen Immig	Deferida
27	97	Eliane Estela Novakowski	Deferida
28	86	Elisangela Santos De Souza	Deferida
29	22	Elizangela Salete Spironello	Deferida
30	74	Eliziane Tânia Blau	Deferida
31	48	Elonir Biondo	Deferida
32	77	Fernanda Melz	Deferida
33	98	Franciele Cristina Bracht Reichert	Deferida
34	11	Francieli Bottega Schneider	Deferida
35	62	Graciele Elise Klunk	Deferida
36	69	Graciele Klein	Deferida
37	78	Graciele Schneider Welter Kummer	Deferida
38	38	Ivânia Baumgratz	Deferida
39	39	Janete Deves	Deferida
40	10	Jaqueline Meier	Deferida
41	81	Jessica Fogiato	Deferida
42	63	Júlia Eich	Deferida
43	4	Karine Stein	Deferida
44	64	Lilian Cristine Schneider	Deferida
45	54	Luana Inês Wermuth	Deferida
46	83	Luana Patricia Orso	Deferida
47	15	Lunara Isabele Bouffleur	Deferida
48	7	Maiara Beatriz Pauli	Deferida
49	8	Maísa Seibert	Deferida
50	14	Marciane Preis Teloeken	Deferida
51	28	Mariane Baumgarten Dopke	Deferida
52	34	Marileide Liliane Kunrath Ripplinger	Deferida
53	6	Marisa Fank Korbes	Deferida
54	50	Marlete Besing Hack	Deferida
55	95	Marli Terezinha Putrick	Deferida
56	93	Marta Rejane Ertel Welter	Deferida
57	29	Michele Orth	Deferida
58	71	Neiva Specht Jacoby	Deferida
59	80	Patricia Feldhaus	Deferida
60	82	Patrícia Guarez Bentach	Deferida
61	26	Rita Ferreira Dos Santos Wirth	Deferida



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

62	24	Rosane Bracht Becker	Deferida
63	76	Rosane Schutz	Deferida
64	90	Roseleine Welter	Deferida
65	85	Roseli Nirlei Rambo	Deferida
66	60	Silvia Specht Klunk	Deferida
67	84	Sirlene Stuelp Giehl	Deferida
68	79	Tatiane Sehn	Deferida
69	99	Thiele Rohr Carias De Oliveira	Deferida
70	23	Vanessa Boufleur	Deferida
71	55	Vanessa Dos Santos Weschenfelder	Deferida
72	41	Vanessa Specht	Deferida

Art. 2º. Por este decreto ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, do Município de São João do Oeste – SC, as seguintes inscrições:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	Insc.	Candidato	Situação Inscrição
1	40	Adriane Neiss	Cancelada pelo Candidato (a).
2	46	Aléxia Gazola Trevisan	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
3	32	Cheila Buche	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
4	3	Daiane Ebbing	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
5	101	Debora Adriana De Brum Meurer	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
6	21	Denise Aparecida Lorenzatto	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
7	52	Elisangela Melo Araujo	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
8	56	Geniele Daiana Da Silva Teodoro	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
9	100	Geovan Meurer	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
10	20	Graciela Konzen	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
11	33	Jaqueline Bettio	Cancelada pelo Candidato (a).
12	27	Jenifer Da Costa	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
13	13	Jessica Cattani Kunzler	Cancelada pelo Candidato (a).
14	87	Jéssica Fank Korbes	Cancelada pelo Candidato (a).
15	2	Karoline Stein	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
16	36	Katiana Camargo	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
17	12	Kertlin Buttenbender	Cancelada pelo Candidato (a).
18	57	Leandro Michael	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

19	44	Leticia Flávia Paini	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
20	45	Lisane Weiss De Carvalho Eduardi	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
21	47	Lovani Inês Klunck	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
22	53	Luisa Korbes Heberle	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
23	94	Marilei Diehl Gabriel	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
24	18	Naimicler Almeida Dos Santos	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
25	19	Neiva Specht Jacoby	Cancelada pelo Candidato (a).
26	92	Regiani Aparecida Saito	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
27	88	Rosane Schons	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
28	42	Sirlei Schafer Seger	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
29	102	Soraya Cruz	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.
30	9	Stefany Fank Korbes	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.2, letra d) do edital.

Art. 3º. Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão os dias **02 a 05.08.2019** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 01 de Agosto de 2019.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.